



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ – 77.778.744/0001-66

Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 021/2015 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

I - Relatório

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei nº 021/2015 do Executivo, que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.228,28 (mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) e altera leis orçamentárias para a conclusão da Pista de Skate.

No projeto consta a justificativa do Prefeito sobre a abertura do crédito, as modificações que pretende realizar nas leis orçamentárias, as quais se destinam à conclusão da obra da Pista de Skate, conforme solicitado e justificado pelo Departamento de Planejamento e autorizado pelo Ministério dos Esportes.

Foram enviados, pareceres favoráveis do jurídico e da contabilidade da Prefeitura, estimativa de impacto orçamentário e financeiro, declaração do ordenador da despesa, contrato de repasse firmado com o Ministério do Esporte, aprovação da reprogramação da obra e ofício do Departamento de Planejamento justificando a necessidade dos recursos para a conclusão da obra.

II – Análise

O projeto se enquadra no art. 71 do Regimento Interno para análise por esta Comissão.

O Executivo tem competência para a propositura, justificou o projeto, enviou pareceres favoráveis dos técnicos da Prefeitura, relatório de impacto orçamentário e financeiro, declaração de ordenador de despesa, apontou fontes de recursos para a abertura do crédito pretendida e as modificações orçamentárias, cumprindo, assim, os requisitos da Lei Federal 4320/64 e da LRF.

Avenida Coronel Oliveira Motta, 715, Caixa Postal: 81, CEP 86430-000

e-mail: camarasap@uol.com.br

home page: www.camarasap.pr.gov.br

REG. N.º	293/2015
Recebido em	09/03/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ – 77.778.744/0001-66

Cabe também ressaltar que o Executivo enviou também a autorização da reprogramação junto ao Ministério dos Esportes e a justificativa do Departamento de Planejamento para a contrapartida para a qual existe a necessidade do presente projeto de lei.

Saliente-se, ainda, que a conclusão da referida obra é de suma importância, pois já está sendo construída desde longa data.

III – Conclusão

Pelo exposto, considerando a justificativa, a competência, os documentos e pareceres acostados, esta comissão é favorável a que o projeto seja levado à apreciação do plenário para a abertura do crédito pretendido e para as alterações das demais legislações orçamentárias.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 06 de março de 2015.


Vereador – Cláudio Domingues
Presidente


Vereador – Dionísio da Luz Sobaranki
Secretário

Vereador – Sebastião Vitral dos Santos Furtado
Membro